



**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 453, 20 de outubro de 2025**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**WAGNER DE LIMA CORDEIRO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**GLAUBER MOREIRA LEITÃO**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PRORROGAÇÃO .....	4
Portaria nº 436, de 17 de outubro de 2025 .....	4
Portaria nº 437, de 17 de outubro de 2025 .....	4
Portaria nº 438, de 20 de outubro de 2025 .....	5
Portaria nº 439, de 20 de outubro de 2025 .....	5
Portaria nº 440, de 20 de outubro de 2025 .....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria nº 441, de 20 de outubro de 2025 .....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### PRORROGAÇÃO

#### **Portaria nº 436, de 17 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 144, de 14 de abril de 2025; prorrogada pela Portaria - SEI nº 225, de 13 de junho de 2025; e reconduzida pela Portaria - SEI nº 324, de 15 de agosto de 2025, com objetivo de apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.031580/2024-33, no qual a empregado(a) público(a) LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula/Siape: 342\*\*\*\*, foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução dos procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

#### **Portaria nº 437, de 17 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 347, de 22 de agosto de 2025, com objetivo de apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23536.015048/2025-36, no qual o empregado(a) público(a) LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL, matrícula/Siape: 110\*\*\*\*, foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução dos procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

**Portaria nº 438, de 20 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 348, de 22 de agosto de 2025, com objetivo de apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23536.018011/2025-60, no qual o empregado(a) público(a) SÉRGIO NERI TORRES, matrícula/Siape: 278\*\*\*\*, foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução dos procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

**Portaria nº 439, de 20 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 349, de 22 de agosto de 2025, com objetivo de apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23536.015495/2025-95, no qual o empregado(a) público(a) SÉRGIO NERI TORRESL, matrícula/Siape: 278\*\*\*\*, foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução dos procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

**Portaria nº 440, de 20 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15/10/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída/constituída pela Portaria-SEI nº 385, de 15 de setembro de 2025.

Filipe Carrilho de Aguiar

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 441, de 20 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO MARCOS SARAIVA, matrícula/Siape: 235\*\*\*\*, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no período de 22 a 26/10/2025, considerando o impedimento da chefia titular e de seu(sua) respectivo(a) substituto(a).

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar